



DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente em Maio de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de designação de viagem dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil à cidade de Foz do Iguaçu, com a finalidade de participação na 1ª Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de junho de 2024

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
Idosa – CEDIPI/PR Gestão 2023-2025